EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2023

Seleção de Empresas para participação na Missão Técnica Internacional: NRF 2024 RETAIL'S BIG SHOW

NOVA YORK-EUA

PREÂMBULO

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTFRITO FEDERAL – SEBRAE/DF, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede no SIA Trecho 03 Lote 1.580, CEP 71.200-030, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob nº 00.438.200/0001/20, convida empresários do Varejo, Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresários - ME e Empresários de Pequeno Porte - EPP do Distrito Federal e Região Metropolitana e/ou Entidades de classe representativas das empresas de setores econômicos, a manifestarem interesse e encaminharem documentação para participação na Missão Técnica Empresarial Internacional NRF 2024 RETAIL'S BIG SHOW, a ser realizada entre 11 de janeiro a 19 de janeiro de 2024.

Mais informações poderão ser solicitadas ao **SEBRAE/DF**, pelo e-mail: thiago.angelo@df.sebrae.com.br

O instrumento convocatório desta Chamada Pública pode ser retirado no Portal do **SEBRAE/DF** na internet: www.df.sebrae.com.br

1. OBJETO

1.1. A presente Chamada Pública tem por objeto a seleção de até 12 (doze) inscrições de Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresários – ME e Empresários de Pequeno Porte – EPP do Distrito Federal e da região metropolitana interessados em participar da Missão Técnica Empresarial Internacional NRF 2024 RETAIL'S BIG SHOW.

2. OBJETIVOS FINALÍSTICOS

- 2.1. Desenvolver um processo para proporcionar a participação de Microempreendedores Individuais MEI, Microempresários ME, Empresários de Pequeno Porte EPP à Missão Técnica Empresarial Internacional NRF 2024 RETAIL'S BIG SHOW.
- 2.2. Proporcionar aos pequenos empresários do Distrito Federal informações e conhecimentos por meio de benchmarking em Nova York, a partir de uma imersão na dinâmica de mercado, participação na maior feira de mercado do varejo do mundo, abordando, discutindo e vivenciando novas tecnologias, tendências, conceitos de inovação e empreendedorismo aplicáveis ao varejo mundial.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar da Chamada Pública Microempreendedores Individuais MEI, Microempresários ME, Empresários de Pequeno Porte EPP, cuja matriz esteja sediada no Distrito Federal ou Região Metropolitana. Serão aceitas ainda manifestação de entidades de classe de setores econômicos do DF, com a indicação de empresas público-alvo do Sebrae. Todas as submissões de interesses deverão atenderem as seguintes condições;
- 3.2. Microempreendedores Individuais instituídos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- 3.3. As Microempresas ME e Empresas de Pequeno Porte EPP que atendam aos limites de faturamento estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

- 3.4. Estar com o CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) e Inscrição Estadual Ativos;
- 3.5. Não estar inadimplente com o SEBRAE/DF. Esta informação será consultada junto ao sistema de pagamentos da entidade;
- 3.6. Os participantes são obrigados a apresentar um certificado internacional válido para vacinação completa contra COVID-19 com o uso de uma vacina aprovada. Conforme informado em site oficial, Embaixada e consulados dos Estados Unidos no Brasil.

Todos os viajantes entrando nos Estados Unidos que não são cidadãos dos EUA, residentes permanentes legais ou imigrantes dos EUA e têm 18 anos ou mais devem apresentar comprovante de vacinação completa contra COVID-19.

Serão aceitas vacinas totalmente aprovadas e para uso emergencial pela Food and Drug Administration ou pela Organização Mundial da Saúde. Isto inclui todas as vacinas atualmente aprovadas para uso no Brasil (a partir de 26 de outubro de 2021). A dose final deve ter sido administrada duas semanas antes do início da viagem.

- 3.7. Passaporte válido por, **pelo menos, seis meses** a partir da data da viagem, bem como, visto americano (B1 e/ou B2, por exemplo) válido.
- 3.8. O participante da missão Microempreendedor individual ou Microempresário ou Empresário de Pequeno Porte, ser sócio da proponente ou, ainda, ser funcionário ou prestador de serviço indicado pelo Represente Legal da Empresa mediante o preenchimento da declaração em anexo (Anexo III);
- 3.9. O apoio do SEBRAE/DF será permitido somente para um representante da empresa selecionada.
- 3.10 A NRF reserva-se o direito de determinar quais empresas se qualificam e em qual categoria. Recomenda-se que sejam empresas do varejo e tenham como comprovar. Mais informações consulte o link: https://nrfbigshow.nrf.com/industry-definitions

4. ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

- 4.1. A Chamada Pública terá 3 (três) etapas, a saber:
- I. Envio da manifestação de interesse por meio do formulário de adesão e da documentação;
- II. Análise da documentação:
- III. Formalização da contratação.

5. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1. Os interessados que atenderem as condições de participação previstas no edital deverão realizar o preenchimento do Formulário em anexo (Anexo II).
- 5.2. Após preenchimento completo, os interessados enviarão o formulário (Anexo II) em conjunto com a documentação solicitada no Anexo I do edital para o e-mail thiago.angelo@df.sebrae.com.br. Caso a pessoa interessada não seja informada do recebimento de seu e-mail pelo Sebrae/DF, no dia do respectivo envio, deverá entrar em contato através do telefone (61) 3362 1768 em horário comercial, das 8h às 17h.

5.3. A data limite para envio do e-mail com o formulário e a documentação exigida é o dia <u>18 de</u> agosto de 2023 até às 23h59.

6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- 6.1 Etapas na qual o **SEBRAE/DF** avaliará a documentação dos interessados conforme os critérios estabelecidos neste Edital. O **SEBRAE/DF** deverá:
 - 6.1.1 A manifestação de interesse do participante, via formulário, será analisada pelo SEBRAE/DF, que verificará o cumprimento dos pré-requisitos de inscrição, validade dos documentos apresentados e ordem de envio (data e horário de recebimento do e-mail);
 - 6.1.2 Realizar o procedimento de verificação dos documentos, informações e o atendimento às exigências da Chamada Pública;
 - 6.1.3 Divulgar o resultado das empresas selecionadas no Portal do SEBRAE/DF, e realizar a comunicação a cada uma delas;
 - 6.1.4 Após a divulgação dos resultados preliminares das empresas selecionadas, o participante poderá solicitar esclarecimentos e/ou pedidos de revisão da analise documental até às 18h (horário de Brasília) do dia subsequente à data de divulgação do respectivo resultado.
- 6.2 As solicitações deverão ser formuladas exclusivamente através do e-mail thiago.angelo@df.sebrae.com.br . Só serão aceitos recursos, esclarecimentos e ou pedidos de revisão recebidos por este canal.
- 6.3 Manifestações recebidas fora do prazo acima estipulado (etapas, datas e/ou horários), inconsistentes ou não fundamentadas e as que não contiverem dados necessários à identificação dos participantes serão desconsideradas.
- 6.4 A solicitação deverá ser individual, com a indicação da situação em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentada, comprovando as alegações. Deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- 6.5 A manifestação de interesse do participante, via formulário, será analisada pelo SEBRAE/DF, que verificará o cumprimento dos pré-requisitos de inscrição, validade dos documentos apresentados e ordem de envio (data e horário de recebimento do e-mail).
- 6.6 O resultado da análise dos pedidos de esclarecimentos e/ou de revisão será irrecorrível, consistindo em última instância, sendo soberana, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.
- 6.7 Os critérios utilizados para a seleção serão os seguintes:

6.7.1. Eliminatório:

- 6.7.1.1 Empresa que não esteja sediada no Distrito Federal;
- 6.7.1.2 Empresa que não esteja ATIVA na Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda DF.
- 6.7.1.3 Não apresentação do visto americano no ato da inscrição;
- 6.7.1.4 Estar inadimplente com o SEBRAE/DF no ato da Assinatura do contrato.

6.7.2. Classificatório:

- 6.7.2.1 As vagas serão preenchidas pela ordem de recebimento do e-mail de manifestação de interesse (Formulário e documentação exigida) e mediante ao atendimento de todos os requisitos exigidos neste Edital.
- 6.7.2.2 Serão priorizados participantes que não tenham feito parte das delegações Missões Empresariais das Edições NRF 2022 e 2023.

7. FORMALIZAÇÃO

- 7.1. Os participantes selecionados serão convocados para pagamento e assinatura de contrato, devendo fazê-lo no prazo <u>de até 5</u> (cinco) dias após a comunicação de sua aprovação para a missão. Sendo de responsabilidade do participante observar os canais de comunicação informados em sua inscrição:
- 7.2 Caso o participante não tenha enviado o Certificado de Vacinação contra COVID-19, na formalização da manifestação de interesse de participação na missão para o e-mail thiago.angelo@df.sebrae.com.br, conforme Anexo I, será exigido a apresentação no ato da assinatura do contrato;
- 7.3 No caso de não assinatura do contrato e pagamento no prazo determinado a vaga será automaticamente destinada ao primeiro da lista de espera.

8. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

As partes interessadas comprometem-se a:

8.1. Participantes selecionados:

- 8.1.1 Assinar o contrato e efetuar o pagamento do valor referente à sua participação na missão, em até 5 (cinco) dias após a comunicação de sua aprovação para a missão;
- 8.1.2 No caso de não pagamento no prazo determinado a vaga será automaticamente destinada ao primeiro da lista de espera;
- 8.1.3 Responsabilizar-se pela documentação necessária para o embarque, tais como passaporte, com validade mínima de 6 (seis) meses posteriores a data da missão empresarial, visto válido se necessário, certificado de vacinação se for o caso e demais exigências legais do país onde se realizará a missão, arcando com todos os custos correspondentes;
- 8.1.4 Apresentar-se no aeroporto com no mínimo 03 (três)horas antes do horário previsto para embarque;
- 8.1.5 Cumprir pontualmente toda programação prevista na Missão Empresarial;
- 8.1.6 Cumprir integralmente à programação pré-estabelecida pelo SEBRAE/DF e não fumar ou consumir bebidas alcoólicas dentro do ônibus;
- 8.1.7 Participar das reuniões de alinhamento da Missão Empresarial que deverão ser informadas oportunamente pelo SEBRAE/DF;
- 8.1.8 Participar de reuniões de avaliação da missão, no período de realização da mesma e pósmissão;

- 8.1.9 Preencher ficha relato de experiência e/ou avaliação da missão, conforme modelo e canal de comunicação indicado pelo SEBRAE/DF;
- 8.1.10 Arcar com as despesas não inclusas no pacote tais como: alimentação, despesas de frigobar no hotel e demais despesas pessoais;
- 8.1.11 Caso algum participante resolva permanecer no local da Missão deverá emitir declaração justificando o motivo da permanência, sendo responsável pelos custos adicionais inerentes.

8.2. **SEBRAE/DF**:

- 8.1.2 Apoiar com 50% de subsídio financeiro e apoio técnico aos participantes selecionados através do presente Edital;
- 8.1.3 Realizar as reuniões de alinhamento com os representantes das empresas selecionadas;
- 8.1.4 Planejar, organizar e executar a todas as atividades previstas para a Missão Empresarial;
- 8.1.5 O SEBRAE/DF não se responsabiliza por objetos pessoais deixados dentro do transporte;
- 8.1.6 O Sebrae/DF não se responsabiliza pela perda, roubo, extravio ou danos que possam sofrer durante a viagem, por qualquer causa, incluindo sua manipulação em traslados. Na hipótese de sofrer algum dano ou extravio, o contratante deve apresentar, no ato, reclamação à companhia que efetuou transporte.

9. CUSTOS E PAGAMENTO

- 9.1. Para a realização da missão objeto desta Chamada Pública os participantes selecionados pagarão ao **SEBRAE/DF** o equivalente a **50%** do valor do pacote escolhido.
- 9.2. Os pacotes serão comercializados da seguinte forma:
- 9.2.1. Pacote Completo Seguro de viagem, aéreo, inscrição no evento + transfer (ver item 9.5)

PACOTE COMPLETO (AÉREO + TERRESTRE)				
Missão	País	Período da viagem	Valor por pessoa em Ap. Single	Valor a pagar 50% (Descontado o apoio do Sebrae/DF)
		ova York 11 de janeiro a 19 de (EUA) janeiro de 2024	R\$ 27.317,73	R\$ 13.658,86
NRF 2024 RETAIL'S BIG SHOW	Nova York (EUA)		Valor por pessoa em Ap. Duplo	Valor a pagar 50% (Descontado o apoio do Sebrae/DF)
			R\$ 21.967,33	R\$ 10.983,67

- 9.3 Os valores dos pacotes de viagem estão sujeitos à alteração em função de possível variação no custo da passagem aérea e câmbio. Câmbio atual + IOF: R\$ 5,12
- 9.4 O quarto duplo só será disponibilizado mediante o número de adesão compatível com alocação de dois participantes por quarto. A validação da opção por quarto duplo será organizada pela ordem de envio das candidaturas. Caso o participante opte pelo quarto duplo, e não tenhamos outro candidato disponível para o compartilhamento, será ofertado o quarto single, podendo o interessado aceitar a alteração ou disponibilizar a sua vaga. A divisão dos quartos duplos será realizada no momento da assinatura do contrato.

9.5 Pacote Completo

Cia	Nº voo	Data	Trecho	Horário saída	Horário chegada
LATAM	3256	11/01	BSB X GUA	17:45	19:25
LATAM	8180	11/01	GUA X NY	23:05	06:50
LATAM	8181	19/01	NY X GUA	17:45	05:25
LATAM	3263	20/01	GUA X BSB	08:00	09:40

- Passagens aéreas de ida e volta em classe econômica, saindo de Brasília para Nova York, incluindo as taxas de embarque;
- Diárias de hospedagem em Nova York, em Hotel classe Business (7 noites hotel boutique Westhouse 4), com café da manhã incluso;
- Transfer aeroporto/hotel/aeroporto;
- Translado hotel/visitas técnicas/hotel em veículo particular ou transporte público;
- Visitação assessorada dentro da feira;
- Seguro Internacional de Viagem, com cobertura de emergência Covid-19;
- Planejamento, coordenação e acompanhamento integral dos consultores;
- Tradutor de língua portuguesa para as visitas técnicas;
- Acompanhamento de um consultor saindo do Brasil;
- Equipamentos de tradução consecutiva para todos os participantes;
- Ingresso Full Pass NRF 2024;
- Visitas técnicas com tradução;
- Assistência 24 horas no whats;
- Assistência presencial no hotel;
- Transfer in/out (voo oficial).
- 9.6. O pagamento do pacote de responsabilidade das empresas selecionadas poderá ser realizado à vista, em dinheiro ou cartão de débito, através de cartão de crédito Visa e Mastercard, em até 10 (dez) vezes, sem juros, ou em boleto bancário em até 6 parcelas, sem juros, sendo a primeira com 30% do valor total e com o vencimento 3 (três) dias após a assinatura do contrato e as demais com os valores iguais nos meses subsequentes.
- 9.7. Em caso de desistência, por qualquer motivo, após a assinatura do contrato de apoio, o interessado selecionado arcará com 100% das despesas do pacote de viagem, não sendo devido pelo SEBRAE/DF qualquer tipo de ressarcimento ou indenização.
- 9.7.1. No caso de verificação da ausência ou impossibilidade de embarque, por qualquer motivo, na Missão Empresarial, o SEBRAE/DF reserva-se ao direito de não mais apoiar a empresa em novas edições de Missões Empresariais e, também, efetuar a cobrança dos 50% de apoio, ficando o empresário responsável por 100% do valor do pacote de viagem.

10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

- 10.1. Durante o período das missões empresariais, o **SEBRAE/DF** realizará o acompanhamento e execução da programação com os participantes;
- 10.2. Os participantes deverão preencher relato de experiência diariamente em aplicativo ou formulários enviados via link, apresentando na reunião de alinhamento;
- 10.3. Os participantes deverão Ficha de Avaliação de Reação da Missão, por formulário eletrônico;
- 10.4. Os participantes deverão responder à Avaliação Pós-Missão por meio da chamada do call center, após 90 dias do término da missão.

11. ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

11.1. As etapas¹ estão definidas na tabela a seguir:

ETAPAS	PRAZOS	
Lançamento do Edital de Chamada Pública	23 de junho de 2023.	
Envio da Documentação pelos interessados	18 de agosto de 2023 até às 23h59	
Avaliação	21 a 25 de agosto de 2023 às 18h	
Divulgação	29 de agosto de 2023 até às 23h59	
Fase de recursos	29 a 30 de agosto de 2023 até às 23h59	
Divulgação final empresas selecionadas	31 de agosto de 2023	
Assinatura do Contrato	31 de agosto a 06 de setembro de 2023 até as 18h	

12. CUIDADOS DE SEGURANÇA SANITÁRIA

- 12.1. Durante a Missão Empresarial, o Participante deverá seguir todos os protocolos de segurança sanitária determinados pelo SEBRAE/DF, pelos demais prestadores de serviços, Aeroportos, Cia Aérea, país de destino, Instituições visitadas e estabelecimentos comerciais.
- 12.2. O Pacote da Missão Empresarial deste Edital inclui o Seguro Internacional de Viagem, com cobertura de emergência Covid-19. A modalidade do seguro é reembolso de despesas. Recomenda-se que o participante porte cartão de crédito desbloqueado com bandeira internacional.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Ao **SEBRAE/DF** fica reservado o direito de adiar ou suspender os procedimentos desta Chamada Pública, dando conhecimento aos interessados, que poderá ser por e-mail;
- 13.2. A Missão Empresarial desta Chamada Pública acontecerá mediante o preenchimento de até 12 vagas disponíveis. Em caso do não preenchimento do número total de vagas, os interessados serão notificados sobre o adiamento ou suspensão da mesma;
- 13.3. O custo do pacote desta Chamada Pública tem validade até 18/08/2023, em razão dos prazos apresentados pela Cia Aérea e possível flutuação do câmbio. O SEBRAE/DF poderá solicitará atualização do pacote e, em caso de eventuais alterações nos itens

-

¹ Cronograma sujeito à alteração.

- supracitados, o interessado será notificado antes da assinatura do contrato e deverá confirmar a sua inscrição diante dos novos valores apresentados;
- 13.4. O **SEBRAE/DF** poderá, a qualquer tempo, cancelar a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às proponentes;
- 13.5. Os representantes das empresas selecionadas estão obrigados a cumprir integralmente todos os critérios descrito no item 8.1, sob pena de arcarem com 100% do valor do pacote, ou seja perdendo o direito ao subsídio do Sebrae de 50% conforme item 9.1;
- 13.6. Em caso de desistência, por qualquer motivo, após a assinatura do contrato de apoio, a proponente selecionada arcará com 100% das despesas do pacote de viagem, não sendo devido pelo SEBRAE/DF qualquer tipo de ressarcimento ou indenização;
- 13.7. Em caso de DOENÇA GRAVE, CASO FORTUITO ou FALECIMENTO, que impeça a participação na missão, caberá à Diretoria Executiva do Sebrae no Distrito Federal deliberar sobre as despesas decorrentes desse fato;
- 13.8. Em observância à Lei nº. 13.709/18 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, o participante fica ciente de que o SISTEMA SEBRAE poderá realizar o tratamento dos dados dos participantes na referida missão conforme a legislação vigente e em face do cumprimento as obrigações contratuais, legais e regulatórias do SISTEMA SEBRAE em razão de suas atividades, execução de seus Programas e prestação de serviços, fomentar, desenvolver e melhorar soluções para empreendedores e pequenos negócios, oferecer produtos e serviços que sejam do meu interesse, realizar pesquisas com os clientes que foram atendidos pelo SISTEMA SEBRAE, realizar a comunicação oficial pelo SISTEMA SEBRAE ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, etc.), desde que autorizado pelo participante conforme o ANEXO IV devidamente preenchido;
- 13.9. O foro do Distrito Federal é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

Brasília/DF, 23 de junho de 2023.

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO II – FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

ANEXO IV - TERMO DE CONSENTIMENTO LGPD

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 1. Não estar inadimplente com o SEBRAE/DF;
- 2. Cópia do Contrato social CONSOLIDADO E ATUALIZADO, devidamente registrado na Junta Comercial;
- 3. Cópia do Cartão de CNPJ
- 4. Cópia do documento de identificação com foto, contendo número do RG e CPF do representante legal da empresa.

DO PARTICIPANTE NA MISSÃO:

- 1. Cópia do Passaporte com validade mínima de 6 (seis) meses posteriores a data da missão empresarial
 - 1.1 O participante da missão Microempreendedor individual ou Microempresário ou Empresário de Pequeno Porte, ser sócio da proponente ou, ainda, ser funcionário ou prestador de serviço indicado pelo Represente Legal da Empresa mediante o preenchimento da declaração em anexo (Anexo III);
- 2. Cópia do documento de identificação com foto, contendo número do RG e CPF do participante da empresa;
- 3. Certificado de Vacinação contra COVID-19 com duas doses. Atender ao item 3.6 do edital.
- 4. Cópia do visto americano válido.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Instruções para preenchimento:

Item 1: Preencha os dados gerais da empresa; Item 2: Preencha os dados de pessoa jurídica; Item 3: Preencha a forma de pagamento desejada; Item 4: Informe que está de acordo com os itens do Edital.
1. DADOS GERAIS DA EMPRESA
Razão Social da Empresa: Nome Fantasia: Setor: N° CNPJ N° I.E.: Endereço da Empresa/Propriedade: Cidade: Telefone/Celular: Representante Legal: CPF do Representante Legal:
2. DADOS DO PARTICIPANTE DA MISSÃO
Nome completo: CPF: RG: Data de nascimento: Endereço: Cargo na empresa: E-mail: Celular com whatsapp:
3. FORMA DE PAGAMENTO
 () À vista () Até 10 X no Cartão de Crédito, sem juros. () Até 06 X no Boleto Bancário, sendo a primeira parcela correspondente a 30% do valor total e com o vencimento 3 (três) dias úteis após a assinatura do contrato e as demais com os valores iguais nos meses subsequentes.
Se desejar parcelamento inferior a 10X no cartão ou inferior a 6X no boleto, descreva:
4. LI E ESTOU DE ACORDO COM TODOS OS ITENS APRESENTADOS NO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2023:
() Sim () Não

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO (A ser preenchido somente em casos necessários)

Assinatura do Representante Legal da Empresa

•

ANEXO IV

TERMO DE CONSENTIMENTO LGPD

______, declaro que fui orientado de forma clara sobre o tratamento de Dados Pessoais pelo SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS conforme as disposições abaixo:

Autorização

Em observância à Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente no sentido de autorizar o SISTEMA SEBRAE a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas.

Finalidades do tratamento

Os meus Dados Pessoais poderão ser utilizados pelo SISTEMA SEBRAE para:

- 1. Cumprir as obrigações contratuais, legais e regulatórias do SISTEMA SEBRAE em razão de suas atividades;
- 2. Execução de seus Programas e prestação de serviços;
- 3. Fomentar, desenvolver e melhorar soluções para empreendedores e pequenos negócios;
- 4. Oferecer produtos e serviços que sejam do meu interesse;
- 5. Realizar pesquisas com os clientes que foram atendidos pelo SISTEMA SEBRAE;
- 6. Realizar a comunicação oficial pelo SISTEMA SEBRAE ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, etc.).

Estou ciente que o SISTEMA SEBRAE poderá compartilhar os meus Dados Pessoais com seus parceiros e demais prestadores de serviços, restringindo-se às funções e atividades por cada um desempenhadas e em aderência às finalidades acima estabelecidas.

Estou ciente que o SISTEMA SEBRAE poderá receber, de seus parceiros e prestadores de serviços, determinados Dados Pessoais meus para evitar possíveis fraudes e para complementar ou atualizar o meu cadastro.

Estou ciente que o SISTEMA SEBRAE poderá tomar decisões automatizadas com base em meus Dados Pessoais, sendo garantido a mim o direito de solicitar, por meio da Ouvidoria do SEBRAE, a revisão dessas decisões.

Estou ciente que os meus Dados Pessoais poderão ser utilizados para enriquecimento da base de dados controlada pelo SISTEMA SEBRAE.

Confidencialidade

Estou ciente do compromisso assumido pelo SISTEMA SEBRAE de tratar os meus Dados Pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos acima.

Revogação

Estou ciente que, a qualquer tempo, posso retirar o consentimento ora fornecido, hipótese em que as atividades desenvolvidas pelo SISTEMA SEBRAE, no âmbito de nossa relação, poderão restar prejudicadas.

Declaro e concordo que os meus Dados Pessoais poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento – inclusive após a revogação do consentimento –, (i) para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo SISTEMA SEBRAE ou (ii) desde que tornados anônimos.

Canal de Atendimento

Estou ciente que posso utilizar a Ouvidoria do SEBRAE, por meio do endereço www.sebrae.com.br/LGPD, para tirar dúvidas e/ou realizar solicitações relacionadas ao tratamento dos meus Dados Pessoais.

Por fim, declaro ter lido e ter sido suficientemente informado sobre o conteúdo deste Termo e concordo com o tratamento dos meus Dados Pessoais aqui descrito de forma livre e esclarecida, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados e às demais normativas sobre proteção de Dados Pessoais aplicáveis.

 	de	 _ de	
	assinatura		